

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 162, 15 de janeiro de 2018**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hcuftm.ebserh.gov.br](http://hcuftm.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MARIA CRISTINA STRAMA**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh - substituta

**DALMO CORREIA FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
ALTERAÇÃO DE SUBROGAÇÃO DE CONTRATOS.....	4
Resolução n.º 161, de 27 de dezembro de 2017.....	4
ENCERRAMENTO DE COMISSÕES.....	6
Resolução n.º 1, de 9 de janeiro de 2018.....	6
SUPERINTENDÊNCIA.....	7
RETIFICAÇÃO.....	7

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**ALTERAÇÃO DE SUBROGAÇÃO DE CONTRATOS**

**Resolução n.º 161, de 27 de dezembro de 2017**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 27 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1.º Aprovar a subrogação dos seguintes contratos da Unidade Gestora (UG) 150221, Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para a UG 155011, Ebserh/Hospital Universitário do Triângulo Mineiro, em razão da natureza das contratações, pois, trata-se de serviços essenciais ao alcance da atividade fim do HC-UFTM, e também pela boa execução dos serviços prestados:

I - Processo Administrativo n.º 23127.000732/2017-25; 2 - Contrato n.º 71/2016 Pluri Serviços Ltda, CNPJ: 49.953.581/0001-75 (Pregão Eletrônico (SRP) n.º 1/2016; Processo Administrativo n.º 23127.000002/16-68);

II - Processo Administrativo n.º 23127.000733/2017-70. Contrato n.º 31/2016 Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda, CNPJ: 02.540.779/0001-63 (Pregão Eletrônico (SRP) n.º 129/2015; Processo Administrativo n.º 23127.000531/15-66);

III - Processo Administrativo n.º 23127.000731/2017-81. Contrato n.º 122/2015 Gestservi – Gestão e Terceirização De Mão De Obra Ltda, CNPJ: 13.892.384/0001-46 (Pregão Eletrônico n.º 140/2015; Processo Administrativo n.º 23127.000597/15-56);

IV - Processo Administrativo n.º 23127.730/2017-36. Contrato n.º 27/2017 Calseng Serviços Ltda, CNPJ: 05.920.424/0001-98 (Pregão Eletrônico (SRP) n.º 75/2016; Processo Administrativo n.º 23127.000440/16-10);

V - Processo Administrativo n.º 23127.000728/2017-67 - Contratos n.º 77/2017 Calseng Serviços Ltda, CNPJ: 05.920.424/0001-98 (Pregão Eletrônico (SRP) n.º 75/2016 - Processo Administrativo n.º 23127.000440/16-10);

VI - Processo Administrativo n.º 23127.000729/2017-10 - Contrato n.º 45/2016 Calseng Serviços Ltda, CNPJ: 05.920.424/0001-98 (Pregão Eletrônico (SRP) n.º 128/2015 - Processo Administrativo n.º 23127.000440/16-10);

*N.º 162, segunda-feira, 15 de janeiro de 2018*

VII - Processo Administrativo n.º 23127.000719/20017-76 - Contrato n.º 17/2016 Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ: 00.482.840/0001-38, (Pregão Eletrônico (SRP) n.º 128/2015 - Processo Administrativo n.º 23127.000440/16-10);

VIII - Processo Administrativo n.º 23127.000720/2017-09 - Contrato n.º 54/2016 Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ: 00.482.840/0001-38, (Pregão Eletrônico (SRP) n.º 128/2015 - Processo Administrativo n.º 23127.000440/16-10.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## **ENCERRAMENTO DE COMISSÕES**

### **Resolução n.º 1, de 9 de janeiro de 2018**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 9 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Determinar o encerramento dos trabalhos das seguintes Comissões, devido à finalização das atividades para as quais as mesmas foram instituídas:

- I – Comissão de Enfrentamento ao Absenteísmo;
- II – Comissão de Inventário inicial de bens pertencentes ao acervo patrimonial;
- III – Comitê Gestor de Insumos.

Art. 2.º Revogar, conseqüentemente, as resoluções 18/2016 e 57/2016, e determinar ao Superintendente a revogação da portaria de nomeação dos membros.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**SUPERINTENDÊNCIA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria n.º 247, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 160, de 5 de janeiro de 2018:

Onde se lê: Cristina Hueb da Cunha Barata

Leia-se: Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira